

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº 02/2014

Cabe esclarecermos que a resposta foi disponibilizada pela Superintendência de Programação de Obras – SUPOB/DIREN, área demandante do serviço a ser contratado, devidamente aprovada pelo Diretor de Engenharia.

PERGUNTA 01: *“No edital disponibilizado no site da VALEC, a planilha (ANEXO IV-B QUADRO DA PROPOSTA DE PREÇO, páginas 58 a 72) não apresenta os quantitativos dos serviços. Venho solicitar a planilha com os quantitativos?”*

RESPOSTA 01: *Conforme consta no item 8 do referido Edital, que versa sobre o Quantitativos, o subitem 8.1 determina: “Os quantitativos necessários para execução do objeto deste Anteprojeto são de inteira responsabilidade da licitante, tendo em vista que a elaboração dos Projetos Básico e Executivo ficarão sob responsabilidade da Contratada.*

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO
Superintendente de Licitações e Contratos